

Conselho Nacional de Justiça em sede de RGD nº 0009882-49.2019.2.00.0000, e no acórdão proferido, em 10.9.2021, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo N. 0000027-75.2021.2.00.0000, condicionado o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

Portaria

Portaria

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT7.GP Nº 210, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 4381/2022,

R E S O L V E

dispensar a bacharela em Direito, ANNA PAULA CAVALCANTE ARAÚJO, Analista Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, oriunda do Ato nº 79/1987, alterado pelo de nº 46/2010 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelos de nºs 145/2009 e 40/2001 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Antônio Ribeiro Nobre.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza (CE), 16 de agosto de 2022

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT7.GP Nº 209, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 4408/2022,

R E S O L V E

dispensar, a contar de 11.08.2022, RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO, Analista Judiciário – Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, cedido a esta Corte, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Gabinete, vinculado ao Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar, oriunda da Lei 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelos de nºs 182/2010 e 40/2001 da Presidência deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza (CE), 16 de agosto de 2022

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho

DECISÃO TRT DG Nº.436/2022

PROAD Nº 3218/2020

INTERESSADA – LUÍZA ALCÂNTARA RODRIGUES

DECISÃO TRT DG Nº.436/2022

Considerando o parecer CJA nº 415/2020 (doc. 20), a Informação SBP Nº 339/2022 (doc. 37), bem como o Laudo da Junta Médica Oficial (doc. 35), constantes dos autos, e de acordo com a delegação de competência atribuída por meio do Ato TRT nº 58/2021, **DEFIRO** a continuidade da isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria da Requerente, com fulcro no inciso XIV, do art. 6º, da Lei 7.713/1988, com redação dada pela Lei 11.052/2004, não havendo mais necessidade de reavaliação, conforme consta no Laudo Médico-Pericial (doc. 35).

Fortaleza (CE), 17 de agosto de 2022.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor Geral Substituto

Portaria

Portaria

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 681/2022

PORTARIA TRT7.DG Nº. 681, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 180 do Proad nº. 994/2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO como Gestor Titular e o Coordenador de Serviço da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços, PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE como Gestor Substituto, referente à prestação de Serviços de Recuperação e Melhorias dos Acessos da Casa Sede ao Sindicato, Anexo I e Anexo II do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

II – DESIGNAR os Analistas Judiciários PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE e ADRIANO DUARTE VIEIRA, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, da contratação indicada no item I;

VII – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a

vigência das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº

Documento 122 do PROAD 994/2022. Para verificar a autenticidade desta cópia,

acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.SQTY.LHMF:

<https://proad.trt7.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



8.112/1990;

VIII – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 680/2022

PORTARIA TRT7.DG Nº 680, de 17 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 10 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 e tendo em vista o PROAD nº 4569/2022,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a participação no regime de teletrabalho do(a) servidor(a) CHARLES DA COSTA BRUXEL, lotado(a) no(a) unidade GABINETE DESEMBARGADOR FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 678/2022

PORTARIA TRT7.DG Nº 678, de 17 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 11 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 e tendo em vista o PROAD nº 5354/2018,

R E S O L V E:

I - RENOVAR a participação no regime de teletrabalho do(a) servidor(a) JULIANNE OLIVEIRA ANDRADE GONÇALVES, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, por 1 (um) ano, a contar de 28/08/2022;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 673/2022

PORTARIA TRT7.DG Nº. 673, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 nº. 58/2021 e considerando o disposto no documento 33, fl.32 do Proad nº. 5895/2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores, JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JÚNIOR e IGOR BESSA MENEZES, ambos do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, no contrato da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTÓRIA LTDA;

II – DESIGNAR os servidores, ALFREDO ANTONIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO e OLINTHO AMORA GADELHA NETO, como fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto, respectivamente, do contrato elencado no item I;

III – Os servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretora-Geral

PORTARIA DA DG Nº671/2022

PORTARIA TRT7.DG. Nº 671/2022, de 16 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 4079/2022;

R E S O L V E

conceder ao ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPEC. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA, DIRETOR (CJ-1), lotado na DIVISÃO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$700,00 (setecentos reais), valor limitado pelo Art. 19 inciso XII da LDO/2022, para viajar, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a RECIFE/PE, no período de 11 a 15/9/2022, a fim de participar do encontro de Diretores de TIC da Justiça do Trabalho no dia 12/09/2022 e do Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça do Trabalho entre os dias 13 e 15/09/2022, ambos sediados pelo TRT da 6ª Região (Pernambuco); tendo em vista o horário de início das atividades a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados à compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto/Ordenador de Despesas Substituto

PORTARIA DA DG Nº672/2022

PORTARIA TRT7.DG. Nº 672/2022, de 16 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo